

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME-PVH**

**RESOLUÇÃO Nº 41/CME-2023**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de espera por vagas escolares, pelo poder público municipal, considerando o disposto na Lei nº 14.685 de setembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Constituição Federal, de 05/10/1988, em especial, o Capítulo III, Sessão I, da Educação, a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, normativas do Conselho Nacional de Educação e Conselho Municipal de Educação de Porto Velho.

CONSIDERANDO o inciso XXXIII, artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, que trata do direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular e coletivo ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que altera o inciso I, artigo 208, da Constituição Federal de 1988, que trata da seguridade e gratuidade de vagas de 4 anos a 17 anos.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.685 de 20 de setembro de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9394/96, no inciso IV, do artigo 5º, sobre obrigatoriedade da divulgação da lista de espera por vagas escolares.

Resolve:

Art. 1º O poder público municipal de Porto Velho, fica obrigado a divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista.

Art. 2º Criar meios digitais que facilitem aos responsáveis, órgãos fiscalizadores e Conselho Municipal de Educação acesso e acompanhamento da lista de espera por vagas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS**

Cláudio Lopes Negreiros Presidente CME-PVH	
Maria Inês Baptista da Silva Zanoli Conselheira	
Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	
Joel Lopes Lacerda Conselheiro	
Eliane Ortolan Conselheira	
Juliane Rezende Oliveira Vieira Conselheira	

Sonia Maria Gomes Sampaio Conselheira	
Dalva Alves dos Santos	

Conselheira
Marcelo Willian Pedrosa de Souza
Conselheiro
Mirian Pereira da Solva
Conselheira
Francisco Fialis Diniz
Conselheiro

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**92785804

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2023. Edição 3626  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>